



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

833/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Propósito

2.0 - OBJETIVO

Objetivo

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/06/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/06/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.